

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSÉ DA COSTA"

O AMIGO

DO

HOMEM, E DA PÁTRIA.

Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui,
qui ne voit que lui dans la Nature.

Subscriva-se a 4\$ réis por semestre pago no principio delle: huma folha que sahi-
rá ás Terças, e Sextas feiras, ainda sendo Dia Santo, em Porto Alegre na Typogra-
phia; no Rio Grande em Casa do Consul Francez; no Rio Pardo em Casa de João
Ignacio de Oliveira; e em S. Francisco de Paula em Casa do Medico Roberto Landel.
Folhas avulças na mesma Typographia, a 80 réis cada huma.

AS Folhas Inglezas trazem huma impor-
tante Falla do Secretario de Estado Mr. *Peel*,
em que este respondendo a Sir *James Mac-*
ckintosh na Camara dos Communs em Ses-
são do 1.º de Junho, dá as razões da po-
litica Ingleza ácerca dos Negocios de Por-
tugal. Sendo este discurso muito longo,
contentar-nos-hemos com offerecer delle ao
Público alguns extractos.

Mr. *Peel*, depois de asseverar que os
princípios expendidos por Sir *James Mac-*
ckintosh levarião infallivelmente a Grã-Bre-
tanha a huma guerra, *cousa, que princi-*
palmente se deve evitar, declara que — “a
linha da conducta, que tem marcado as
relações da Inglaterra com as Nações Es-
trangeiras, e igualmente com Portugal, he
não intervir no regimen interno dos outros
Paizes” — que a Inglaterra esteve sempre
prompta para soccorrer Portugal, no caso
de invasão Estrangeira, e em periodos de
adversidade, e o Nobre Orador deseja que
ella possa, e queira seguir sempre a mes-
ma conducta. Passando a relatar as diffe-
rentes circumstancias, em que foi reque-
rida a intervenção Ingleza nas cousas de
Portugal, mostrou que, em todas as occa-
sões, a politica da Grã Bretanha foi in-
variavelmente fundada sobre os mesmos prin-
cípios — “Quando o Imperador do Brasil
se proclamou independente e Soberano Cons-

titucional do Paiz, que governava, o Rei
de Portugal pedio soccorro á Inglaterra,
para conservar o Imperio Portuguez inta-
cto, e sem partilha.” A resposta de Mr. *Can-*
ning na nota, que dirigio a Mr. *Ward* nosso
Ministro em Lisboa, foi que a Inglaterra
não intervinha; e citou então hum longo
extracto das Instrucções dadas por Lord *Cast-*
lereagh ao nosso Ministro no Congresso de
Laybach, em que o principio da não in-
tervenção era mais extensamente desenvol-
vido. Acrescentava que na desgraçada oc-
currencia de huma guerra entre Portugal,
e o Brasil, a Inglaterra guardaria a mais
restricta neutralidade; que o Governo Bri-
tannico estava determinado a proceder se-
gundo o principio fundamental da nossa po-
litica exterior, a saber, não intervir nos di-
reitos, liberdades, e negocios internos dos
outros Paizes.” — O Nobre Secretario de
Estado proseguio expondo, que as Tropas
Inglezas tinhão ido a Portugal, unicamen-
te com o fim de o proteger contra a in-
vasão Estrangeira; e de tudo isto induz,
que não ha razão, para que mude agora
a politica da Inglaterra. — “Pois nada ha
na usurpação de D. Miguel, e na sua re-
recusação de reconhecer os direitos de D.
Maria da Gloriz, que imponha á Inglaterra
o dever, e a necessidade de se afastar
dos seus princípios.” —

Retorquindo a Sir *James Mackintosh*,

sobre o facto de haver sido hum subdito distincto da Grã-Bretanha quem trouxe a Carta Constitucional dada pelo Imperador do Brasil a Portugal; Mr. *Peel*, faz ver que *Lord Stuart* não fôra mais que hum simples portador da Carta, e que a Inglaterra não pôde ter a este respeito responsabilidade alguma; que este Fidalgo não era Plenipotenciario do seu Governo, para effectuar mudanças em Portugal, ou no Brasil; mas Plenipotenciario individual do Rei de Portugal, para ajustar algumas dissensões que existião entre o Brasil, e Portugal, e para negociar entre os dous Paizes hum Tratado de Commercio. — “Nenhuma auctoridade foi dada por Mr. *Canning*, nenhuma commissão foi dada a *Lord Stuart* para servir este Governo, quanto á Constituição; e foi como servo do Rei de Portugal, que elle trouxe a Carta a Lisboa. Nós não fomos os conselheiros de semelhante medida, e Mr. *Canning*, receioso de que a circumstancia apontada produzisse nas Cortes da Europa alguma impressão, dirigio huma Circular a todas essas Cortes, removendo da Inglaterra toda a responsabilidade sobre huma tal medida; e *Lord Stuart* recebeu ordens positivas de Mr. *Canning*, para se retirar de Lisboa, a fim de que por nenhum modo favorecesse a illusão de se suppor que a Inglaterra se achava involvida no negocio da concessão da Carta. Daqui o Orador passou a offerecer á consideração da Camara, hum pedaço da Falla de Mr. *Canning*, na occasião da remessa de tropa para Portugal, em que se enunciaõ os mesmos principios da não intervenção, e declarações positivas da não influencia da Inglaterra na doação da Carta. Tendo terminado estes dous pontos do seu discurso, Mr. *Peel* foi ao terceiro, relativo a ter a Inglaterra tomado parte em que D. Miguel aceitasse a Regencia. Elle diz “que porque a Inglaterra, e Austria, a sollicitações de D. Pedro, tomáráo parte na contestação, relativa a este objecto; não são por isso fiadores de que D. Miguel cumpra as promessas, que fez; que sem duvida D. Miguel praticou huma indignidade para com o Rei de Inglaterra, em não preencher os empenhos, que tinha contrahido; mas nós

não somos, nesse negocio partes interesadas, e só simples testemunhas: ora seria politico fazer guerra a Portugal, porque D. Miguel faltou nesse caso á sua palavra solemne? Intentará a Grã-Bretanha a conquista de Portugal para a Rainha D. Maria? Esta he a questão. O muito honrado *Gentleman* diz que nós deveriamos compellir D. Miguel a guardar a fé, que se poz nelle; mas porque meio o podemos compellir? Não conheço se não estes: ou conservar a nossa neutralidade, ou emprehender a conquista de Portugal. Aconselhar D. Miguel, e não o obrigar, não pôde ser de utilidade alguma; ameaçar, e não executar as nossas ameaças, só serviria para lhe dar maior animo, e fôra incongruente com a dignidade da Corôa da Grã-Bretanha. Se entrámos em alliança com o Brasil, para assegurar a successão do Governo á joven Rainha, sejam quaes forem as condições dessa alliança, segundo a nossa proximidade, e outras causas, que não refiro, a Inglaterra viria a ser a principal na lutta.”

Encetando a questão do bloqueio Mr. *Peel* afirma, que o reconhecimento deste fôra coherente com a pratica constante do Governo Britannico. Citou para esse fim o exemplo dos bloqueios, postos pelos Gregos, o bloqueio da Bahia, e outros, de Governos de facto, e admittidos sempre pela Inglaterra. Sobre a maneira, por que tem sido tratados tres individuos, que tem tido relações diplomaticas com o Governo Inglez (o Marquez de Palmela, o Marquez de Barbacena, e o Visconde de Itabaiana) o Nobre Secretario entra a detalhar os motivos, que determinarão a conducta do Gabinete Britannico, e acerca do Marquez de Barbacena, se exprime deste modo. — “Esse Fidalgo chegou muito inesperadamente ao nosso Paiz. A Rainha de Portugal era mandada a Vienna, para ali ficar sob a tutella de seu Augusto parente, o Imperador de Austria. Nenhuma especie de aviso tinha sido feito a este Governo, sobre a intenção de manda-la para aqui: Mr. *Gordon*, nosso Embaixador no Brasil escreveu, tres semanas depois da sua partida, e nenhuma menção fez, de huma intenção qualquer de se mandar a Rainha para Inglaterra. O Mar-

quez de Barbacena chegou a Gibraltar, antes que se resolvesse a traze-la, a Inglaterra. Não era pois de esperar que o Marquez fosse aqui recebido, sem que o Governo soubesse debaixo de que titulo? Em tudo isto não vejo falta de cortezia da parte do Governo.” — Pede depois licença para lembrar ao honrado *Gentleman*, que D. Miguel não se conserva no throno por intriga Estrangeira. — “He sustentado pelo Povo de Portugal. Ha todas as razões de crer que elle não reina contra vontade do Povo; foi proclamado pelas Cortes, e geralmente pareceu bem accito ao Povo. Houve sim huma insurreição, mas essa frustrou-se; e se se frustrou, como diz o muito honrado *Gentleman*, por erro dos Coroneis, que estavam á frente da tropa, he questão, em que não entrarei. Se nós fôssemos a decidir as questões públicas por grãos de popularidade, e probabilidades de resultado, perderiamos toda a regra para a nossa conducta.” — O Orador concluo o seu longo discurso, demonstrando que no pé de neutralidade, que a Inglaterra queria, e devia conservar, não convinha a continuação do deposito de Pilmouth, e fez huma miuda narração de todas as circumstancias, que precederão o desgraçado acontecimento da Terceira, filho, quanto a elle, dos mesmos principios da mais restricta neutralidade, e das prevenções, que devia originar a falta de fé do Visconde de Itabaiana, que pedindo permissão para enviar ao Brasil, polvora, e armamentos, e obrigando-se a este respeito em termos claros, e precisos, os remettersa para a Ilha Terceira. O honrado *Secretario*, affiança finalmente que serão apresentados á Camara todos os Papeis respectivos ás relações entre Inglaterra, e Portugal, menos os que se referem a negociações pendentes, ou que sendo communicados, possão offender o interesse Público.

Este discurso do Ministro *Peel*, applaudido fortemente na Camara dos Communs, dá bem a conhecer qual he o genero de politica, que o Gabinete Inglez pretende seguir sobre os negocios de Portugal, e direitos da Snra. D. Maria II ao Throno Portuguez; e nos dispensa pela sua clareza de qualquer especie de commentario.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Vem no Constitucional N. 124 de quarta feira 9 do corrente mez de Setembro, pag. 555 huma nota do Redactor do mesmo Periodico que em verdade se não compadece com a minha philanthropia, e mesmo me custa a crer que com a de outros muitos que professão a lei da gratidão. Apresenta em tal nota o Sr. Brigadeiro Andréa, como com cores equivocas ao seu merecimento, e á sua bem conhecida probidade, arremecendo-o como com cunho de criminalidade, parece que muito de proposito afastar-lhe o conceito publico assaz outr'ora bem confessado, e em maiusculos caracteres pelo mesmo Redactor; e diz nos de letra grifa — por que esteve em Pernambuco a serviço do General Luiz do Rego. — GRANDE DEOS! a isto he que se chama má vontade. He verdade que o Sr. Brigadeiro Andréa esteve em Pernambuco a serviço da Nação, quando alli Capitão General Luiz do Rego, mas nunca a serviço deste, como diz aquelle Redactor: e negará este, que o mesmo Sr. Brigadeiro Andréa não esteve tambem a serviço da Nação nesta Provincia; que foi o Ajudante General do Exército do Sul, e encarregado de outras muitas commissões militares, e por ultimo que era quem commandava a Villa, e Fronteira do Rio Grande, antes e depois do dia 12 de Fevereiro deste anno? Esquece-se o mesmo Redactor do que estampou na sua propria Typographia? Já se não lembra que foi o Sr. Andréa... sim, o Sr. Andréa... esse honrado Funcionario Publico que o poz a coberto de alguma epilepsia Politica? Valhão-me os Anjos do Céu com o Sr. Redactor do Constitucional —; preso por ter CÃO, preso por não ter CÃO — Confesse o mesmo Redactor em caracteres dignos d'elle, e de sua propria educação, que o Sr. Andréa he hum Cidadão mui digno de occupar não só a Pasta do Ministerio da Guerra, como outros quaesquer altos empregos para que seja nomeado: confesse, digo, o mesmo Redactor,

que o Sr. Andréa he huma vigilante sentinela ao cumprimento da nossa Lei fundamental, e digno pugnador de nossos Direitos Politicos: confesse, finalmente, que a espada do Sr. Andréa he hum afiadismo cutelo contra os Cabalistas; e a respeito dos seus talentos militares, e do seu assiduo expediente appello para as pessoas, que quando Ajudante General o virão, e tratarão: que a respeito de sua conducta Politica o faço para a propria consciencia do mesmo Redactor. Rogo-lhe por tanto Sr. Redactor, que em abono da verdade, se digne dar publicidade pela sua conceituosa Folha a estas mal traçadas linhas, não porque a honra do Sr. Brigadeiro Andréa careça de apologistas, mas por que he do nosso de ver pôr o verdadeiro lustre no lugar em que seu brilho deve resplandecer; no que muito obrigado lhe ficará o mesmo hum dos

Filhos de Eva.

VARIÉDADE.

Artaxerxes III, deuominado *Ocho*, filho de Artaxerxes II, e seu successor subio ao Throno no anno de 361 antes de Jesus Christo. Para se assegurar do Imperio, occultou por espaço de dez annos a morte de seu Pai, governando em todo este tempo, debaixo do nome do Rei defunto. Em toda a antiguidade não houve hum tyranno tão cruel. Tendo determinado derramar o sangue de toda a familia real, principiou por mandar enterrar viva sua propria Irmã *Ocha*, cuja filha elle havia desposado; mandou degolar hum de seus Tios, com cem filhos, e netos; e o mesmo mandou fazer á maior parte dos Srs. Persas. Hum só, chamado *Dathame*, escapou a esta carniceria, refugiando-se na Cappadocia, onde formou hum partido contra o tyranno. Este, não o podendo vencer, lhe envion alguns assassinos com titulo de Embaixadores; porém *Dathame* penetrando o seu projecto lhes fez experimentar o destino que lhe preparavão.

Com tudo este grande Homem se deixou illudir por hum desgraçado vagabundo, que soube grangear a sua amizade, e com este pretexto lhe crovou no coração hum punhal.

A N N U N C I O S.

Os Bilhetes da segunda Loteria da Santa Casa da Misericordia, desta Cidade, que impreterivelmente corre no Domingo 20 do corrente, achão-se á venda nos lugares já annunciados, até ao dia Sabbado 19; e se ainda nesse dia restarem alguns serão recolhidos a Casa do Sr. João Ferreira de Assiz, onde estarão á venda até ás 10 horas do dia 20.

Quem achasse huma Escriptura, e Titulos de hums terrenos citos na rua do Arvoredo, a qual pertence ao Cirurgião Mór Manoel José Henriques da Cruz; querendo-a entregar, receberá a quantia de 1:920, ficando na certeza que os terrenos de que consta a dita Escriptura, e Titulos, já se achão fechados com muro.

Quem quizer comprar dous terrenos citos immediato ás Casas do Capitão Pedro de Sousa Lobo; dirija-se á Casa N. 76, que achará com quem tratar.

Manoel Martins de Sousa, tem para vender dous Faqueiros de prata modernos, obra do Porto; quem os pertender comprar, dirija-se á elle mesmo em sua Loja.

No Armazem de Cordes Fechter e Companhia, Becco de João Ignacio Teixeira, tem hum rico sortimento de Espingardas de Caça, de hum e dous cannos; Pistolas ditos para Coldres, e de Algibeira com fechos fulminantes e tambem de pedras de modelos muito elegantes e modernos; Pianos fortes; arreios brancos e amarellos para 1, e 2 cavallos; velas para barcos; e muitas mais fazendas de varias qualidades: advirtindo-se que tudo se venderá o mais commodo possível.